



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

CONTRATO Nº 007/2022 DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 003/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA: LACERDA  
E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ:  
16.937.126/0001-27.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, 712, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 003/2022/CPL.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Contratado fica obrigado a fornecer os produtos, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente contrato é de **VALOR CONTRATUAL: R\$: 13.284,00** (Treze Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em **31/12/2022**.

**CLÁUSULA QUINTA**

A **Contratante** se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (quinze) dias, após o fornecimento dos produtos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente na tesouraria da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o **Contratado** à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA**

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.

3.3.90.30.00 – Material de consumo.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SETIMA**

A suspensão dos pagamentos dos produtos, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** do fornecimento dos produtos restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

**CLÁUSULA OITAVA**

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 11 de julho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

*Felipe Sousa Ferraz*

**FELIPE SOUSA FERRAZ**

CPF n.º 034.257.213-05

PRESIDENTE

CONTRATANTE

*Wesley Silva Lacerda*

**LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**

CNPJ: 16.937.126/0001-27

WESLEY SILVA LACERDA

RG: 019430422002-6 SSP/MA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
CPF:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
CPF:





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

## EXTRATO DE CONTRATO

- ✓ CONTRATO Nº: 007/2022;
- ✓ ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2022;
- ✓ CONTRATANTE: Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá/MA;
- ✓ CONTRATADA (O): **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA**
- ✓ OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA;
- ✓ VALOR TOTAL: **13.284,00 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais);**
- ✓ PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
- ✓ VIGÊNCIA: 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
- ✓ DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.



Segunda-Feira • 18 de julho de 2022 • Ano II • Nº 0006

— *DIÁRIO* —  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Santa Luzia do Paruá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 007/2022 PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 007/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Pará – MA. Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Pará MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 003/2022/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 10/07/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$: 13.284,00 (Treze Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), PRAZO CONTRATUAL: De 10/07/2022 Até 31/12/2022. Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.**